

CANTANHEDE/MA	
PROC.	0103003/2021
FLS.	29
RUB.	

À Senhora

Gersina Loiola de Carvalho Barros

Secretária Municipal de Assistência Social

Município de Cantanhede/MA.

Encaminho anexo a documentação solicitada e apresento minha proposta de preços para a locação do imóvel localizado à Rua do Cajuí, S/N, Bairro: Cajuí, Município de Cantanhede, para o funcionamento da Casa de Apoio aos Profissionais da Assistência Social do município, com as seguintes condições abaixo descritas:

PROPOSTA DE PREÇOS

Valor da locação mensal: R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

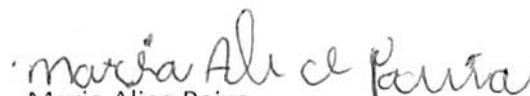
Prazo: 10 (dez) meses.

Valor da locação total geral R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

Proposta válida até 60 dias, a partir da assinatura.

Informações Bancárias: Agência: 1734-5 – Conta: 21.277-6 – Banco do Brasil S/A

Cantanhede – MA, 05 de março de 2021.


Maria Alice Paiva

CPF: 994.319.553-34

ESTADO DO CEARÁ

REGISTRO GERAL 018100312001-9

DATA DE EXPEDIÇÃO 09/07/1963

NOME MARIA ALICE PAIVA

FILIAÇÃO RAIMUNDA NONATA PAIVA

NATURALIDADE PIRAPEMAS - MA

DATA DE NASCIMENTO 19/04/1944

NASC. N. 15056 FLS. 254 LIV. 32. A

CPF 994319553-34

BAO 1963

T. 243

LEI Nº 116 DE 29/03/63

Maria A. El Paiva

CARTEIRA DE IDENTIDADE

CANTANHEDE/MA

PROC. 0103003/2021

FLS. 30

RUB. f



CANTANHEDE/MA	
PROC.	0103003 1202 L
FLS.	34
RUB.	f

Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **994.319.553-34**

Nome: **MARIA ALICE PAIVA**

Data de Nascimento: **19/04/1968**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **19/07/2001**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **14:29:50** do dia **23/02/2021** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **4D13.E686.21FE.7F42**



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CANTANHEDE/MA
PROC. <u>010300312021</u>
FLS. <u>33</u>
RUB. <u>↓</u>

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MARIA ALICE PAIVA
CPF: 994.319.553-34

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:28:19 do dia 23/02/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 22/08/2021.

Código de controle da certidão: **81AB.3861.743E.FF93**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA



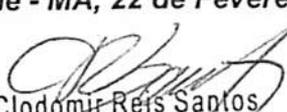
CANTANHEDE/MA
PROC. 0103003/2021
FLS. 39
RUB. +

CERTIDÃO DE REGISTRO DE IMÓVEL

CERTIFICAMOS para os devidos fins de direito que a Sr.^a **MARIA ALICE PAIVA**, Brasileira, maior, portadora da carteira de identidade nº 018300312001-9 SSPMA e CPF: 994.319.553-34, residente e domiciliada na Rua do Cajui, s/n, bairro Cajui, Cantanhede - MA, **REGISTROU**, nesta Prefeitura um imóvel residencial de sua propriedade localizado no endereço acima citado contendo, (02) salas, (03) quartos, (01) copa/cozinha, (01) garagem e demais dependências, somando uma área construída de 110,07m². Edificado em terreno foreiro pertencente ao Patrimônio Público Municipal construído em alvenaria, teto de madeira de lei e piso, ocupando uma área cuja metragem e limites é o seguinte: medindo de frente **13,87** metros, limita-se com a rua do Cajui, pela lateral direita medindo **44,80** metros, limita-se com a área pertencente ao Sr. Darlan aos fundos medindo **13,77** metros, limita-se com área pertencente ao Sr. conhecido como "Natin", pela lateral esquerda, medindo **48,50** metros limita-se com a área pertencente ao Sr. Sebastião, sendo este terreno de configuração geométrica irregular totalizando uma área de **644,95m²**. Com perímetro de **120,96m**.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA DO MUNICÍPIO DE CANTANHEDE
ESTADO DO MARANHÃO**

Cantanhede - MA, 22 de Fevereiro de 2021.


Clodomir Reis Santos
Sec. Municipal de Fazenda
CPF: 248.706.253 - 34



CANTANHEDE/MA	
PROC.	010300312021
FLS.	35
RUB.	f

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

PRAÇA PAULO RODRIGUES Nº 001 – CENTRO FONE: (98) 3462-1250 – CEP: 65.465-000
CNPJ: 06.156.160/0001-00 – CANTANHEDE – MA.
www.cantanhede.ma.gov.br

TERMO DE CESSÃO DE USO DE SUPERFÍCIE, que assina: **MARIA ALICE PAIVA**, Brasileira, maior, portadora da carteira de identidade nº 018300312001-9 SSPMA e CPF: 994.319.553-34, residente e domiciliada na Rua do Cajui, s/n, bairro Cajui, Cantanhede - MA,

De pagar á Prefeitura Municipal de Cantanhede Estado do Maranhão, a taxa de uso de superfície de um (01) terreno pertencente a Patrimônio Público Municipal situado na Rua do Cajui, neste Município de Cantanhede - MA. Com as taxas anuais de **R\$ 58,00** (Cinquenta e Oito Reais), podendo sofrer reajuste de acordo com o índice do período, Como abaixo se declara:

Aos 22 dias do mês de Fevereiro de dois mil e vinte e um, na Prefeitura Municipal de Cantanhede - MA, compareceu a Sr.^a **MARIA ALICE PAIVA**, disse que em conformidade com os termos dos artigos 1369 a 1377 do código Civil ao Superficiário, vinha para assinar termo de cessão de uso de superfície de um (01) terreno pertencente ao Patrimônio Público Municipal, situado no endereço acima citado, neste Município de Cantanhede MA, para o seu nome: **MARIA ALICE PAIVA**, o mencionado terreno, que é de primeira classe, tem as seguintes dimensões, medindo de frente **13,87** metros, limita-se com a rua do Cajui, pela lateral direita medindo **44,80** metros, limita-se com a área pertencente ao Sr. Darlan aos fundos medindo **13,77** metros, limita-se com área pertencente ao Sr. conhecido como "Natin", pela lateral esquerda, medindo **48,50** metros limita-se com a área pertencente ao Sr. Sebastião, sendo este terreno de configuração geométrica irregular totalizando uma área de **644,95m²**. Com perímetro de **120,96m**. Avaliado entre R\$ 1.900,00 a R\$ 1.932,00 Aproximadamente.

A petição depois de devidamente processada recebeu o seguinte despacho. #

De jure

Jose Marinho dos Santos Barros
Prefeito Municipal

Em observância a este despacho, e tendo sido comprovado do domínio útil dos emolumentos, no valor **R\$ 58,00** (Cinquenta e Oito Reais). Assim sendo foi lavrado este termo pelo qual o novo cessionário por 05 (cinco) anos, período em que finda este termo de cessão de uso de superfície, obriga-se às seguintes condições:

PRIMEIRA - A tornar útil a área requerida de um ano, a contar da data da expedição deste, sob pena de perda do domínio útil do referido terreno, sem direito a indenização alguma, e isenção de estrepo judiciário.

SEGUNDA – De pagar em caso de transferência os laudêmos á base do código Tributário em vigor aquela data.

TERCEIRA – De pagar os respectivos Impostos até 30 de março de cada exercício.

QUARTA – De não fazer venda, doação transação, permuta, cessão, divisão, penhor, hipoteca, constituição de servidão, doação em pagamento, concessão anticrese ou outra qualquer alienação deste imóvel sem prévio consentimento desta PREFEITURA, como senhorio;

QUNTA – Finalmente, de incorrer nas penas do comisso, no caso de faltar a qualquer das condições. E como assim o disse se compromete assinam o Prefeito Municipal e: **MARIA ALICE PAIVA**, Eu, Clodomir Reis Santos, Secretário Municipal de Fazenda o escrevi.

Clodomir Reis Santos
Sec. Municipal de Fazenda
CPF: 248.706.253 - 34

Cantanhede – MA, 22 de Fevereiro de 2021

Prefeito Municipal

Jose Marinho dos Santos Barros
Prefeito Municipal
X Maria Alice Paiva

Superficiário

Jose Carlos Santos Lago
Matricula 05019-7
Fiscal de Tributo

Fiscal



PREFEITURA DE
CANTANHEDE
reconstruindo nossa cidade

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA



PREFEITURA DE
CANTANHEDE
reconstruindo nossa cidade

Nº	DATA DA CERTIDAO	HORA:	DATA DA IMPRESSAO	HORA DA IMPRESSÃO	DATA VALIDADE
	05/03/2021		05/03/2021		31/12/2021

Certidão Negativa de Debito Pessoa Física – CNDPF

CNPJ/CPF: 994.319.553-34

Certificamos que após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, nela NÃO constam débitos de IPTU, (Imposto Territorial Urbano), em nome de: MARIA ALICE PAIVA, brasileira, maior, residente nesta cidade de, Cantanhede, - MA. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Municipal o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência. Cabendo, portanto expedir a presente certidão para prova junto aos órgãos Públicos Municipais, Estaduais, Federais, Cartórios e Bancos.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE FAZENDA DO MUNICIPIO DE CANTANHEDE ESTADO DO MARANHÃO, AOS 05 DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2021.


Clodomir Reis Santos
Sec. Municipal de Fazenda
CPF: 248.706.253 - 34



CANTANHEDE/MA	
PROC.	0103003 12021
FLS.	38
RUB.	

**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL**

CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL

11197359/2021

O TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO, na forma da lei, CERTIFICA que, consultando os sistemas processuais

NÃO CONSTA

nenhuma AÇÃO de natureza CRIMINAL em andamento com condenação transitada em julgado contra

MARIA ALICE PAIVA

CPF/CNPJ: 994.319.553-34.

Brasília, 23/02/2021 às 2:29 PM

- a) O critério da pesquisa foi o CPF/CNPJ. A informação do CPF/CNPJ acima é de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado ou destinatário.
- b) Processos sigilosos e/ou de segredo de justiça podem não constar nesta certidão.
- c) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de segurança abaixo.

Certidão: 11197359
Código de Segurança: 32ADE80FC58A684BDC82D2E2BAAFF56A
Data da Atualização: 23/02/2021 às 2:29 PM



Certidão válida para o(s) seguinte(s) órgão(s): SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO MARANHÃO